



EDITAL

Nos termos do n.º 1, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em cumprimento do despacho do Vereador de 13/06/2019, torna-se pública a notificação aos proprietários dos lotes referentes ao **alvará de loteamento n.º 02/2002**. -----

Em harmonia com o disposto no n.º 3 do art.º 27 do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro (redação atual) e com o artigo 5.º do RMEUTU, vêm os serviços notificar os titulares de direito de que está em curso apreciação a proposta de alteração de uso da fração C do lote 36 do loteamento com o alvará n.º 02/2002, na Urbanização do Moinho, em Évora, submetida através do requerimento n.º 1319.2019, constante no processo de obras 2.3619. -----

Pretende a Sr.ª Helena Cristina Machado Veiga, proprietária da fração C do Lote n.º 36, sito na Rua Eng.º Torres dos Santos, n.º 12 e Rua Hermes da Fonseca Vermelho, n.º 9 - 2.º, na Urbanização do Moinho, em Évora, pertencente ao loteamento com o alvará n.º 02/2002, a alteração do uso da referida fração, de comércio e serviços para habitação. -----

O aditamento em apreço não pressupõe a alteração da área de nenhum outro lote, bem como, a existência de qualquer anexação ou desanexação, das quais fosse necessária a realização de novos negócios jurídicos. -----

O presente pedido encontra-se em condições de ser aprovado, estando em conformidade com os planos de ordenamento e regulamentos aplicáveis. -----

Terão V. Ex.ªs um prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da presente notificação, para se pronunciar favorável ou desfavoravelmente, por escrito, sendo que os serviços considerarão a ausência de resposta como declaração tácita de anuência à proposta. -----

Eventuais interessados poderão consultar a proposta de alteração ao loteamento, bastando para tal dirigir-se aos nossos serviços, sitos na Rua da Agricultura, Parque Industrial e Tecnológico de Évora, munidos de comprovativo de titularidade (certidão de registo emitida pela Conservatória do Registo Predial). -----

Caso se entenda apresentar declaração de oposição, esta terá de ser acompanhada por esse comprovativo. -----

Évora e Paços do Concelho, 17 de Junho de 2019. -----

Por subdelegação de competências do Vereador do Pelouro
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Elsa Carvalho, Arqt.ª

2.3619